Of. nº 346/2022 ADM São Francisco de Assis, em 21 de julho de 2022.

Exmº. Senhor
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 71/2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 71/2022 que altera as leis Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial.

O projeto de lei ora encaminhado se faz necessário uma vez não estar contemplado no Plano Plurianual de 2022-2025 e na lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, bem como no orçamento de 2022, onde é necessário a criação da rubrica tendo em vista o repasse dos valores.

Outrossim, para melhor justificar o projeto anexo ao mesmo: Justificativa do setor de projetos, extratos das transferências do Governo Federal através de Transferência Especial por Emenda do deputado Marlon Santos e plano de ação.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 22/07/2022
Nº. 1116 Fl.
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI nº 71/2022

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 129 – Estratégia Saúde da Família
OBJETIVO: Reorganizar a prática assistencial com atenção centrada na família

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação: 1464	Construção UBS	un	2022	760.000,00
	Produto:	Unidade Básica de Saúde-Obra			
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção: 301	Atenção Básica			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 02 10 301 0129 1.464 000 44 90 51 00 Obras e Instalações_____R$ 500.000,00

10 02 10 301 0129 1.464 000 44 90 51 00 Obras e Instalações_____R$ 260.000,00

Projeto/Atividade: 1.464 CONSTRUÇÃO UBS

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência do Governo Federal através de Transferência Especial por Emenda do Deputado Marlon Santos no valor de R$ 500.000,00 e a previsão de contrapartida informada pelo setor de Engenharia Do Município no valor de R$260.000,00 será utilizada o superávit financeiro do exercício de 2021 na fonte de recurso livre.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação de abertura de crédito para a Construção de uma Unidade de Saúde – Programa 09032022 – Emenda Parlamentar: 202240450001 Deputado Marlon Santos, no valor de R$ 500.000,00.

Destacamos que a referida Emenda foi cadastrada em abril de 2022 e o recurso liberado em junho de 2022 através de Transferência Especial.

São Francisco de Assis, 07 de julho de 2022.

SETOR DE PROJETOS
Sec. Municipal da Administração

[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202240450001-Marlo...

De: Plataforma +Brasil
Para: projetos.sfa@gmail.com ,dep.marlonsantos@camara.leg.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202240450001-Marlo...
Enviada em: 25/04/2022 | 16:07
Recebida em: 25/04/2022 | 16:07

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 87.896.882/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202240450001-Marlon Santos
Valor de Custeio: R$ 0,00
Valor de Investimento: R$ 500.000,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS'.
http://plataformamaisbrasil.gov.br/

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032022-020891

Ano

2022

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032022

Beneficiário

87896882000101 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

4432-6

Conta

Emenda Parlamentar

202240450001-MARLON SANTOS

Valor de Custeio

R$ 0,00

Valor de Investimento

R$ 500.000,00

Voltar

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Codigo do Plano de Ação: 09032022-020891

Ano: 2022

Modalidade de Transferência: Especial

Programa: 09032022

Beneficiário: 87896882000101 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 4432-6

Conta: 6672003-9

Emenda Parlamentar: 202240450001-MARLON SANTOS

Valor de Custeio: R$ 0,00

Valor de Investimento: R$ 500.000,00

E.P. I° 5121

FT 1257 CONST. UBS TRANSF. ESPECIAL

REC 241899110101 (532)

~~4420101~~

NEC. APLIC. 2990001102 23 (533)

BC 1111119039918 (9785)

PF 758

4138
2475
2477

Voltar

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022
Período até: 07/2022
Tipo de Transferência: Legais, Voluntárias e Específicas
Tipo de Favorecidos: Administração Pública Municipal
UF: RIO GRANDE DO SUL
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Ação: 0EC2 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS
Grupo de Despesa: 4 - Investimentos
Elemento de Despesa: 41 - Contribuições
Modalidade de Aplicação: 40 - Transferências a Municípios

LIMPAR

MÊS/ANO	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	TIPO DE FAVORECIDO	UF	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LINGUAGEM CIDADÃ	VALOR TRANSFERIDO	GRUPO DE DE
07/2022	Legais, Voluntárias e Específicas	Administração Pública Municipal	RS	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	87.896.882/0001-01	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Encargos especiais	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	Sem informação	500.000,00	Investimen

Mem. nº 062/2022

De: Setor de Engenharia

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: ESF – Estratégia de Saúde da Família.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar o orçamento estimado no valor de **760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)**, referente a obra de um prédio para a saúde (ESf - Estratégia de Saúde da Família), com uma **área a ser construída de 255,65 m².**

Atenciosamente,

Lara Garcez Fumaco
Engenheira Civil
Matrícula 3994-2
CREA 2028-81